

Decreto nº 73, de 04 de outubro de 2021.

Dispõe sobre o feriado do dia 07 de outubro de 2021, dia de Nossa Senhora do Rosário, Padroeira do Município de Angical do Piauí/PI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ (PI), Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica **CONSIDERADO** feriado, no Município de Angical do Piauí/PI, o dia 07 de outubro de 2021, em alusão ao dia de “Nossa Senhora do Rosário”, Padroeira do Município de Angical do Piauí/PI.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Angical do Piauí-PI, em 04 de outubro de 2021.

  
**Bruno Ferreira Sobrinho Neto**  
- Prefeito Municipal -